



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
08 / 09 / 26	
ÀS 15:36 Horas	
Ass:	

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2026

AUTOR: VEREADOR PREFEITO MUNIICPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)- FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL) :Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº93/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Presidente Costa e Silva,375 Bairro Planalto – Bento Gonçalves / RS – CEP 95703-260

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO:122/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 93/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:26/08/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2025/2028 – PREFEITO

EMENTA: Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2026, que autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00, passa a emitir seu voto.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00.

Justifica o Executivo que a abertura do crédito especial se faz necessária para viabilizar o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF, destinados ao fortalecimento da oferta de serviços especializados de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Informa, ainda, que os recursos são oriundos de transferência do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que instituiu apoio financeiro destinado ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos descrita no projeto.

Outrossim, a proposição atende à técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves e com a Lei Orgânica Municipal, podendo tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos e a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria, o voto deste Relator é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2026.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Av. Dr. Casagrande, 270 — Caixa Postal 351 — Bento Gonçalves / RS — CEP 9

Fone: 54 2105.9700 — E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias de setembro de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Sidinei da Silva** – **PSDB**
Relator do Projeto de Lei 93/2026